

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
**Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231**  
**Diretoria de Relações com Investidores**

## **COMUNICADO AO MERCADO**

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normas aplicáveis, esclarece aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral, que a Companhia tomou conhecimento, pela imprensa, em 25 de julho de 2018, depois do encerramento do expediente, que o Tribunal de Contas da União (TCU) deferiu cautelarmente o pedido de liminar, suspendendo a execução do contrato firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Telebras para a prestação dos serviços destinados ao programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac, por meio do Contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

O MCTIC e a Telebras avaliarão as medidas cabíveis junto à Corte de Contas para reverter a decisão no menor prazo possível.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do andamento do Processo junto ao TCU.

Brasília, 26 de julho de 2018

PAULO FERREIRA  
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES